



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores: Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Presidente e membros: Claudinei Roberto de Souza e José Francisco Ferraz. Na reunião, foram analisadas as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 37/2021 – Do Executivo Municipal – Regulamenta o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros por meio do sistema de tecnologia de transporte de comunicação em rede no município de Espera Feliz/MG e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 48/2021 – Da Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Dá denominação à quadra que especifica; Projeto de Lei Nº 07/2022 – Altera a Lei Municipal Nº 875/2009 e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 11/2022 – Da Vereadora Sandra Donadio de Carvalho Coelho – Institui a “Campanha do Agasalho – Aqueça um coração Esperafelicense” no município de Espera Feliz e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 12/2022 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe – Proíbe a queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no âmbito do município de Espera Feliz e dá outras providências; Abaixo assinado solicitando instauração de comissão de inquérito – distribuído para a relatora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira; Correspondência da Sra. Francisca Mariana Alves de Oliveira – distribuído para a relatora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira; Ofício de Nº 003/2022, de autoria do Sr. David Correia Batista Pinheiro, indagando sobre o motivo pelo qual ofício de sua autoria solicitando reconhecimento do impedimento do exercício do atual, Prefeito Municipal foi recebido pela comissão. Iniciando a reunião, com relação ao Projeto de Lei Nº 37/2021, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise, tendo em vista a intenção da comissão de realizar reunião para apresentar o projeto substitutivo elaborado pela comissão aos profissionais da categoria de que trata a matéria. Com relação ao Projeto de Lei Nº 48/2021, ficou decidido que seria necessário mais prazo para estudo, tendo em vista a intenção da comissão de fazer uma consulta, visando se informar sobre a opinião dos moradores da comunidade sobre a matéria. Com relação ao Projeto de Lei Nº 07/2022, a comissão aguardava resposta ao requerimento feito para o Executivo Municipal, solicitando informações indispensáveis



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

para que a comissão prossiga com os estudos. Dando continuidade, a comissão iniciou os estudos referentes ao Projeto de Lei N° 11/2022, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Dando continuidade, a comissão discutiu sobre o Projeto de Lei 12/2022 e, após as discussões, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise. Em seguida, com relação ao abaixo assinado solicitando instauração de comissão de inquérito, a relatora apresentou parecer pelo não prosseguimento e arquivamento da denúncia, fazendo diversas considerações e concluindo que não há fundamento legal na Lei 201/1967, regularidade regimental e justa causa em sua tramitação. Após a manifestação da relatora, os demais membros da Comissão optaram por acompanhar o a parecer apresentado. Em seguida, com relação à correspondência da Sra. Francisca Mariana Alves de Oliveira, a relatora apresentou parecer pelo arquivamento da matéria, sendo acompanhada pelos demais membros da comissão. Com relação ao ofício de N° 003 de autoria do Sr. David Correia Batista Pinheiro, ficou decidido que seria necessário mais prazo para conclusão da análise. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2022.


Grécia Maria Alves Faria de Oliveira


Claudinei Roberto de Souza


José Francisco Ferraz